



LEI ORDINÁRIA Nº 1076

de 26 de agosto de 2002

“Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Liga Esportiva Coxinense. “

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/08/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1076/2002 - 26 de agosto de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em